



**Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo**

**Departamento de Competições**

**Copa Espírito Santo Sub 17 – Edição 2026**



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

## **CAPÍTULO I**

### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - O Copa Espírito Santo Sub 17 de 2026, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

**Parágrafo único** - A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES) é o órgão responsável pela organização e realização do CAMPEONATO, e o seu Departamento de Competições pela elaboração do regulamento e tabela do CAMPEONATO.

*Tabela e regulamento publicado em 28/08/2026*

## CAPÍTULO II

### Sistema de Disputa

**Art. 2º** - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

**Art. 3º** - O CAMPEONATO será disputado em 4 (quatro) Fases: 1ª Fase - Fase de Grupos, 2ª Fase - Quartas de Final, 3ª Fase - Semifinal e 4ª Fase - Final.

**§ 1º** – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

**§ 2º** – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

**Art. 4º** - O CAMPEONATO será disputado em quatro fases na forma abaixo:

- a) 1.ª Fase (Turno único – Chave Norte, Chave Centro e Chave Centro-sul);
- b) 2.ª Fase (Quartas de Final em jogos de ida e volta);
- c) 3.ª Fase (Semifinal em jogos de ida e volta);
- d) 4.ª Fase (Final em jogo único)

**§ 1º** – Em todas as fases as equipes iniciarão com zero ponto.

*Tabela e regulamento publicado em 28/08/2026*

**§ 2º** – A composição das chaves será conforme relacionadas abaixo:

- **Chave Norte:** Audax São Mateus, A. Jaguaré E.C., Linhares F.C., Ibirapu E.C. e A. Palmeiras E.C.;
- **Chave Centro:** Doze F.C., Rio Branco A.C. SAF, Serra F.C., Coimbra Realfor F.C., PSC e Solve;
- **Chave Centro-sul:** Forte F.C., Rive A.C., RP Academy, A. Desportiva Ferroviária V.R.D., Porto Vitória F.C. e Vitória F.C.;

**Art. 5º** - Na 1ª Fase (Fase de Grupos) as equipes serão divididas em três chaves e jogarão todos contra todos em turno único, classificando-se para a próxima fase as 2 (duas) equipes de cada chave e 2 (dois) melhores 3º colocados geral índice técnico (aproveitamento)

**§ 1º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados às respectivas chaves:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) caso somente 02(duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor de número de cartões amarelos;
- g) sorteio realizado pela FES.

**§ 2º** – Nos jogos entre os clubes da Grande Vitória e clubes do Interior deverão ser sempre realizados necessariamente no período da tarde (após às 13:00).

Caso haja concordância entre as duas equipes mediante documento enviado pelas mesmas ao Departamento de competições da FES com a concordância, a partida poderá ser realizada pelo período da manhã.

**§ 3º** – Para definição da ordem de classificação será levado em consideração o melhor índice técnico (aproveitamento) das equipes na 1ª Fase (Fase de Grupos).

**§ 4º** – Todos os jogos da última rodada da mesma chave na 1ª Fase deverão ser simultâneos (mesmo dia e horário), exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para a 2ª Fase (Quartas de Final).

**Art. 6º** - A 2ª Fase (Quartas de final) realizar-se-á jogos de ida e volta entre as associações oriundas da 1ª Fase (Fase de Grupos), conforme composição abaixo, sendo que a associação de melhor índice técnico (aproveitamento) fará o 2.º jogo em casa.

|                    | JOGOS DE IDA                                        | JOGOS DE VOLTA                                      |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Confronto 1</b> | 2º Melhor 3º Colocado<br>X<br>1º Melhor 1º Colocado | 1º Melhor 1º Colocado<br>X<br>2º Melhor 3º Colocado |
| <b>Confronto 2</b> | 1º Melhor 3º Colocado<br>X<br>2º Melhor 1º Colocado | 2º Melhor 1º Colocado<br>X<br>1º Melhor 3º Colocado |
| <b>Confronto 3</b> | 3º Melhor 2º Colocado<br>X<br>3º Melhor 1º Colocado | 3º Melhor 1º Colocado<br>X<br>3º Melhor 2º Colocado |
| <b>Confronto 4</b> | 2º Melhor 2º Colocado<br>X<br>1º Melhor 2º Colocado | 1º Melhor 2º Colocado<br>X<br>2º Melhor 2º Colocado |

*Tabela e regulamento publicado em 28/08/2026*

**§ 1º** - Ao término da 2ª (segunda) partida prevista na Fase Quarta de Final, se as Associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a Associação classificada para a fase seguinte, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) Maior saldo de gols na Fase Quartas de final;
- b) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Football Association Board (IFAB).

**§ 2º** - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

**Art. 7º** - A 3ª Fase (Semifinal) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da 2ª Fase (Quartas de Final), no sistema de ida e volta, sendo que a associação de melhor índice técnico (aproveitamento) na 1ª Fase (Fase de Grupos) fará o 2º jogo em casa.

**JOGOS DE IDA**

**JOGOS DE VOLTA**

|                    |                           |                           |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Confronto 5</b> | Confronto 4 X Confronto 1 | Confronto 1 X Confronto 4 |
| <b>Confronto 6</b> | Confronto 3 X Confronto 2 | Confronto 2 X Confronto 3 |

**§ 1º** - Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para a 3ª Fase (Semifinal), se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos para definir a classificação para a fase seguinte, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) Maior saldo de gols na Fase;

b) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Football Association Board (IFAB).

**§ 2º** - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

**Art. 8º** - A 4ª Fase (Final) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da 3ª Fase (Semifinal), em jogo único a ser realizado no Centro de Desenvolvimento do Futebol – Geovani Silva.

**Art. 9º** - Ao término da partida prevista para a Fase Final, se as 2 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã do CAMPEONATO, será obedecido o critério na forma abaixo estabelecida:

a) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Football Association Board (IFAB).

**§ 2º** - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Premiação**

Art. 10 - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Campeão – Troféu e 35 medalhas;
- b) Vice-campeão – Troféu e 35 medalhas;

***Tabela e regulamento publicado em 28/08/2026***

## CAPÍTULO IV

### Dos Atletas

**Art. 11** - É de inteira responsabilidade dos clubes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

**§ 1º** - O simples envio da documentação pelo Sistema Gestão Web - CBF de qualquer atleta, não significa, em nenhuma hipótese, que o mesmo esteja devidamente registrado e/ou inscrito em uma competição e muito menos que tenha condição de jogo.

**§ 2º** - É obrigatório que o atleta profissional e amador tenha um intervalo de 48 (quarenta e oito) horas, entre a disputa de uma partida e outra.

**Art. 12** - Podem participar do CAMPEONATO atletas profissionais e não profissionais registrados no Departamento de Registro e Transferência da FES, e que constem no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o último dia útil que antecede cada partida.

**§ 1º** - Novas inscrições de atletas profissionais e não profissionais para utilização no CAMPEONATO deverão constar no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o dia **09/10/2026 (sexta-feira)**.

**§ 2º** - Poderão ser inscritos e participar do CAMPEONATO atletas nascidos nos anos de 2009, 2010 e 2011 e que não poderão ser utilizados na Categoria SUB 17 na mesma rodada que atuarem no SUB 15.

**Art. 13** - Um atleta somente poderá constar em súmula e/ou atuar, no máximo, por duas associações participantes no mesmo CAMPEONATO, sendo que na primeira delas, somente até a **terceira** rodada da 1ª Fase (Fase de Grupos).

**Art. 14** - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Departamento de Competições da FES e sem constar no sistema da CBF BID (Boletim Informativo Diário) e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

**Art. 15** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 16** - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

**Parágrafo único** – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

**Art. 17** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Auxiliar técnico;
- 1 (um) Preparador Físico;
- 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.;
- 1 (um) Preparador de Goleiro;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 12 (doze) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**§ 1º - AQUECIMENTO:** Somente poderão participar do aquecimento 6 (seis) jogadores de cada vez, no local determinado pelo árbitro. Estes não poderão

ficar parados assistindo a partida, mas praticando o mencionado aquecimento.

O Quarto Árbitro deverá observar o cumprimento da presente orientação.

**§ 2º** - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

**§ 3º** - Cada associação deverá entregar a relação nominal devidamente preenchida a máquina ou impressa no computador ao 4º árbitro, 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

**§ 4º** - Também deverão estar devidamente identificados, nas relações apresentadas pelos clubes, os membros da comissão técnica ocupantes dos bancos de reservas.

**§ 5º** - No caso do Preparador Físico, Médico, Fisioterapeuta, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem também deverão exibir seus registros profissionais.

## CAPÍTULO V

### Infrações e Penalidades

**Art. 18** - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida.

**Parágrafo único** - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**Art. 19** - Os atletas e os membros das comissões técnicas que forem expulsos de campo ou do banco de reservas ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

**§ 1º** - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta ou o membro da comissão técnica suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

**§ 2º** - Os clubes deverão protocolar 10 (dez) dias antes junto a Secretaria do TJD-ES, a relação dos atletas e da comissão técnica, com intuito de verificar, se os mesmos possuem alguma pena imposta a ser cumprida.

**Art. 20** - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

§ 1º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

§ 2º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

**Art. 21** - O controle de cartões é de **exclusiva responsabilidade dos clubes** disputantes do CAMPEONATO.

§ 1º - Os cartões não são zerados entre as fases.

§ 2º - Os clubes deverão antes do início do campeonato informar através de ofício ao DCO da FES, os nomes dos respectivos membros de suas comissões técnicas. Caso ao decorrer do campeonato, haja o desligamento de um dos profissionais informados e/ou contratação de um novo membro os clubes deverão informar ao DCO da FES.

## CAPÍTULO VI

### Arbitragem

**Art. 22** - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da CEAF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão e sorteio na FES, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

**Art. 23** - Os jogos do CAMPEONATO que forem transferidos e/ou suspensos serão realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, e a arbitragem terá direito ao recebimento de mais uma taxa de transporte.

**Art. 24** - As equipes sediadas em cidades aonde não existem base de arbitragem, ou quando a Comissão de Arbitragem escalar árbitros de outros municípios deverão pagar um adicional de auxílio de transporte para o quarteto de arbitragem por rodada quando mandante que deverá ser pago em espécie antes das partidas diretamente ao quarto árbitro.

**Parágrafo Único** - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 50 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 50 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 1,25 por km rodado. **E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.**

## **CAPÍTULO VII**

### **Disposições Finais**

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 26** - Após a publicação do regulamento e tabela do CAMPEONATO a(s) associação(ões) participante(s) que desistirem de forma antecipada e/ou durante o CAMPEONATO, terão uma multa administrativa de 10.000,00 (dez mil reais), independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e o valor será inserido no borderô financeiro da partida, em seus jogos a serem realizados durante as Competições de cunho profissional.

**§ 1º** - Caso uma equipe não compareça a uma partida, caracterizando assim W x O, a mesma será penalizada com multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), independente, das penas impostas pela Justiça Desportiva.

**§ 2º** - Caso uma equipe não compareça a uma segunda partida, caracterizando assim um segundo W x O, a mesma será penalizada com multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conseqüentemente eliminada do CAMPEONATO e será afastada de todas as competições amadoras/base (Sub 20, Sub 17, Sub 15, Sub 13, Sub 11, Feminino e Feminino Sub 17) promovidas pela FES por 2 (dois) anos, independente, das penas impostas pela Justiça Desportiva.

**§ 3º** - Em caso de eliminação, a mesma estará automaticamente desclassificada da Copa ES Sub 15 e também da Copa ES Sub 17.

**§ 4º** - Em hipótese alguma serão realizados cancelamentos de partidas em virtude da alguma equipe não ter chances de classificação.

**§ 5º** - Se uma Associações abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

**Art. 27** - Os jogos serão realizados sempre nos finais de semana, ou caso haja concordância entre as duas equipes mediante documento enviado pelas mesmas ao Departamento de competições da FES com a concordância, poderá ser realizado em outro dia da semana.

**Art. 28** - Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail ou fax com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos.

**§ 1º** - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes à CAMPEONATO deverão ser direcionadas, EXCLUSIVAMENTE, ao Departamento de Competições, NÃO cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

Contatos do Departamento Amador da FES para a COPA ES SUB 17 de 2026:

- Sr. Clério – depamador@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3533-9692

**§ 2º** – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento da CAMPEONATO.

**§ 3º** – A FES não irá alterar as datas dos jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições.

**Art. 29** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver

*Tabela e regulamento publicado em 28/08/2026*

necessidade da troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

**Art. 30** - Todas as CONFIRMAÇÕES DE RODADAS, comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao CAMPEONATO serão efetuadas, para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias, através de e-mail pela FES às Associações, exclusivamente através dos e-mails de domínio @futebolcapixaba.com, já encaminhados aos clubes participantes, juntamente com suas respectivas senhas.

**Art. 31** - Compete exclusivamente à Diretoria da FES interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 32** - Compete ao clube que tiver mando de campo:

1. Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, inclusive quanto ao lançamento de objetos no campo de jogo;
2. Zelar pela segurança de atletas e comissões técnicas, árbitros e assistentes, profissionais da imprensa, e pessoas que estejam atuando como prestadores de serviços autorizados;
3. Tomar as necessárias providências para que os pisos dos gramados estejam em condições normais de uso;
4. Providenciar com a devida antecedência a marcação do campo de jogo, o que obedecer rigorosamente às disposições da Regra 1 da IFAB, bem como a colocação das redes das metas e a instalação dos bancos para atletas reservas e membros das comissões técnicas;
5. Tomar as necessárias providências para que os vestiários dos atletas e do árbitro estejam em condições normais de uso;

*Tabela e regulamento publicado em 28/08/2026*

6. Manter permanentemente um quadro de avisos na parede externa dos vestiários das equipes para a publicação das escalações das equipes e informes pertinentes;
7. Manter no local da partida, até o seu final, os equipamentos de primeiros socorros abaixo relacionados:
  - a) Maleta de primeiros socorros;
  - b) Maca portátil de campanha, com duas pessoas designadas para sua utilização;
  - c) Equipamentos e medicamentos apropriados para atendimento de atletas perante a ocorrência de casos de mal súbito e para procedimentos de reanimação cardiopulmonar;
8. Providenciar para que todos os estádios sejam equipados com Cabine de Imprensa ou, na sua falta, com local adequado em área isolada do torcedor, para o trabalho dos profissionais da imprensa especializada;
9. Tomar as necessárias providências para que os banheiros e bares do estádio estejam em condições normais de uso para as torcidas e diretoria do clube mandante e visitante, profissionais da imprensa e prestadores de serviço da partida;
10. Providenciar um quadro de no mínimo de 4 (quatro) gandulas, os quais deverão ser treinados e uniformizados para os serviços das partidas, com a exigência de rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes.
11. Providenciar também um quadro de no mínimo de 2 (dois) maqueiros, os quais deverão ser treinados e uniformizados para os serviços das partidas, com a exigência de atuação rápida quando solicitado pelo árbitro da partida, e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes.

**Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de**

*Tabela e regulamento publicado em 28/08/2026*

**enfermagem**), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

**§ 1º** - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância, e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de 1 (um) técnico de enfermagem, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.

**§ 2º** - Caso a partida não possa ser realizada devido à falta de ambulância, e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de 1 (um) técnico de enfermagem, a equipe detentora do mando de campo será, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0.

**§ 3º** - A não realização de uma partida não isenta o clube mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

**§ 4º** - A Ambulância e equipe médica deverão permanecer durante todo o tempo no local da partida.

**§ 5º** - O atendimento emergencial aos atletas durante a partida será de responsabilidade das Associações participantes.

**Art. 34** - As Associações que percam mando de campo por decisão da Justiça Desportiva, só poderão indicar nova praça de desporto, para mando de jogos, que estejam situadas no mínimo a 30 km de distância de sua cidade sede (estádio indicado como mando de campo).

**Art. 35** - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA PRO C11.

**Art. 36** - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES e Regulamento Geral de Competições da CBF.

**Art. 37** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

**Parágrafo único** - O clube participante do CAMPEONATO, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FES, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD/ES.

**Art. 38** - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FES, única titular de tais direitos.

**Art. 39** - Os Clubes cedem com exclusividade à FES em todo o território brasileiro e internacional, em caráter gratuito e irrevogável, os direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e reexibição de sons e imagens em televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica de todos os jogos da Competição. A FES poderá ceder, no todo ou em parte a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos cedidos pelos Clubes.

**Art. 40** – Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigor após a sua publicação.

Vitória, 27 de agosto de 2026.

Departamento de Competições FES